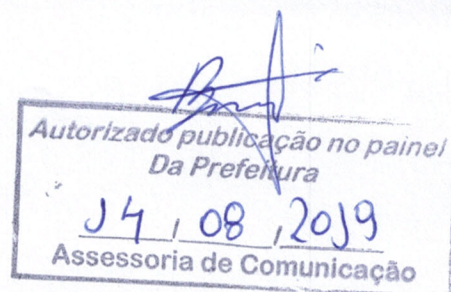




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.370 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração do servidor comissionado **VALDIMÁRIO PIRES DE SOUSA**, que consta no Decreto nº 5.297, de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

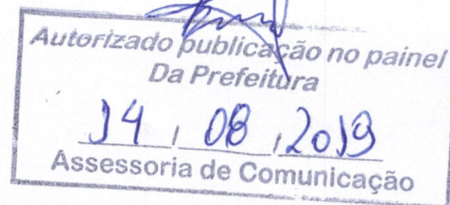
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.371 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Torna sem efeito a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a exoneração do servidor comissionado **JOSÉ
FERNANDES LEITE**, que consta no Decreto nº 5.297, de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.372 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre suspensão do Decreto nº 4.321/2019, do ato de exoneração do servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

CONSIDERANDO Decisão exarada no processo Judicial nº 5006076.76.2019.8.09.0158, que concede a tutela de urgência de caráter cautelar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o Decreto nº 4.321/2019, que determina exoneração do servidor efetivo **RAFAEL SOARES PEIXOTO**, por ordem do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.609/2017.

Art. 2º - Fica reintegrado ao seu cargo de origem, até que sobrevenha nova Decisão Judicial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal